

EDITAL Nº 004/2022 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

**PROCESSO SELETIVO ESPECIAL PARA INDÍGENAS ALDEADOS OU MORADORES
DAS COMUNIDADES REMANESCENTES DOS QUILOMBOS - IA/CQ
EDIÇÃO 2021.2**

A Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nas Resoluções CONAC nº 026/2014 e nº 002/2018 e mediante as condições estabelecidas neste edital, torna pública a abertura das inscrições do processo seletivo para o preenchimento de vagas para **indígenas aldeados(as) ou moradores(as) das comunidades remanescentes dos quilombos**, nos cursos de graduação dessa instituição, para ingresso no semestre letivo 2021.2.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. Este Processo Seletivo visa o preenchimento de vagas nos cursos de graduação para indígenas aldeados(as) ou moradores(as) das comunidades remanescentes dos quilombos.
- 1.2. Somente poderão concorrer às vagas ofertadas neste processo seletivo, candidatos(as) que tenham realizado as provas do Exame Nacional do Ensino Médio (**Enem**), **na edição de 2020** e que sejam:
 - a. **Indígenas aldeados(as) - IA; ou**
 - b. **Moradores(as) das comunidades remanescentes de quilombos - CQ.**
- 1.3. A inscrição do(a) candidato(a) neste processo seletivo implicará:
 - 1.3.1. A concordância expressa e irrevogável com o disposto neste edital; e
 - 1.3.2. O consentimento para a utilização e a divulgação de suas notas obtidas no Enem 2020 e das informações prestadas no referido Exame, inclusive aquelas constantes do questionário socioeconômico.
- 1.4. O(a) candidato(a) inscrito(a) é responsável por cumprir os requisitos, os procedimentos e os prazos estabelecidos neste Edital, como também acompanhar as alterações que sejam realizadas e informadas por meio do endereço eletrônico de Processos Seletivos da UFRB: www.ufrb.edu.br/prosel.
- 1.5. O quantitativo de vagas ofertadas neste processo seletivo, distribuídas por Centro de Ensino e curso, conforme critérios estabelecidos na Resolução CONAC nº 002/2018, está especificado no **Anexo I** deste Edital.

2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1. A inscrição será gratuita e realizada somente via INTERNET, no período estabelecido no cronograma deste edital.
- 2.2. Para se inscrever, o(a) candidato(a) deverá:
 - i. Acessar o endereço eletrônico de Processos Seletivos da UFRB: www.ufrb.edu.br/prosel/;
 - ii. Inserir corretamente seus dados, incluindo CPF, N.º ENEM e e-mail;
 - iii. Escolher duas opções de curso, em ordem de preferência;
 - iv. Clicar no botão “Confirmar Inscrição” e imprimir ou salvar o comprovante de Inscrição.

- 2.3. As informações prestadas no momento da inscrição serão de responsabilidade do(a) candidato(a), reservando-se à UFRB o direito de excluir do processo seletivo, aquele(a) que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível, e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos ou incorretos.
- 2.4. O(A) candidato(a) que desejar corrigir dados incorretos de sua inscrição poderá fazê-lo no endereço eletrônico dos Processos Seletivos da UFRB (<https://ufrb.edu.br/portal/prosel>), durante o período de inscrição, usando o número de seu CPF e o código de acesso que consta no último comprovante de inscrição emitido pelo sistema.
- 2.5. Caso seja verificada mais de uma inscrição de um(a) mesmo(a) candidato(a), será considerada apenas a mais recente para efeito de participação no processo seletivo.
- 2.6. A UFRB não se responsabiliza por validar a solicitação de inscrição, via internet, não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como, outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 2.7. A UFRB, a qualquer tempo, poderá determinar a anulação da inscrição, da classificação e da matrícula do(a) candidato(a), desde que verificada qualquer prática infracional, seja de natureza administrativa ou penal.

3. DO RESULTADO E CRITÉRIO DE DESEMPATE

- 3.1. O resultado dar-se-á na ordem decrescente das notas obtidas no ENEM 2020 por curso, e o(a) candidato(a) será classificado(a) através dos critérios de primeira opção de curso e nota, respectivamente.
 - 3.1.1. Somente serão convocados(as) os(as) candidatos(as) inscritos(as) em segunda opção, após terem sido convocados(as) todos(as) os(as) candidatos(as) em primeira opção, para o mesmo curso.
 - 3.1.2. Havendo empate na média aritmética, terá preferência o (a) candidato (a) que tiver maior idade.
- 3.2. Será considerado(a) CONVOCADO(A) e, portanto, apto(a) ao preenchimento da vaga, o(a) candidato(a) que estiver incluído até o limite das vagas disponíveis, e NÃO CONVOCADO(A), o(a) candidato(a) cuja posição se encontrar acima do limite das vagas ofertadas, que deverá aguardar nova chamada, se houver.
- 3.3. Será ELIMINADO(A) o(a) candidato(a) que obteve nota zero em qualquer uma das provas ou que não tenha participado do ENEM 2020.
- 3.4. O resultado do processo seletivo será divulgado na data prevista no cronograma, no item 5.1 deste edital, através do site www.ufrb.edu.br/prosel.
- 3.5. A realização da 2ª chamada está condicionada a existências de vagas disponíveis após a realização da pré-matrícula da 1ª chamada.
 - 3.5.1. Poderão ocorrer, após a 2ª chamada, caso existam vagas disponíveis, e sendo exclusivamente de interesse da UFRB, outras chamadas em datas a serem divulgadas posteriormente.

4. DA MATRÍCULA

- 4.1. A matrícula compreenderá duas etapas, respectivamente:
 - a. **Pré-matrícula e**
 - b. **Confirmação de matrícula.**
- 4.2. A PRÉ-MATRÍCULA, será realizada exclusivamente pela internet, seguindo os procedimentos:

- a. Acessar o endereço eletrônico de Processos Seletivos da UFRB: www.ufrb.edu.br/prosel/;
 - b. Inserir o número do CPF;
 - c. Fazer o upload dos documentos (em formato “pdf ou png ou jpg ou jpeg”):
 - I. Documento oficial de identificação com foto;
 - II. Certificado e histórico escolar, atestando a **CONCLUSÃO** do ensino médio;
 - III. Certificado de quitação militar (*exclusivamente para candidato do sexo masculino maior de 18 anos*);
 - IV. Declaração de sua respectiva comunidade sobre sua condição de pertencimento étnico assinada por 03 (três) lideranças reconhecidas pela comunidade (*exclusivamente para o(a) candidato(a) inscrito(a) na modalidade indígena aldeado*);
 - V. Ata ou outro documento comprobatório da condição de liderança que assinou a declaração com reconhecimento de firma em cartório. (*exclusivamente para o(a) candidato(a) inscrito(a) na modalidade indígena aldeado*);
 - VI. Declaração de pertencimento étnico para moradores remanescentes de comunidades quilombolas ou comprovante de residência de comunidade quilombola (*exclusivamente para o(a) candidato(a) inscrito(a) na modalidade morador(a) de comunidade remanescente de quilombo*);
 - VII. Ata ou outro documento comprobatório da condição de liderança que assinou a declaração com reconhecimento de firma em cartório (*exclusivamente para o(a) candidato(a) inscrito(a) na modalidade morador(a) de comunidade remanescente de quilombo*);
- e,
- d. Clicar no botão “*Confirmar Inscrição*” e imprimir ou salvar o comprovante de envio dos documentos.

4.3. A Superintendência de Regulação e Registros Acadêmicos – SURRAC realizará a consulta *on-line*, através do site <https://www.servicos.gov.br> a fim de verificar a situação cadastral do CPF e Título de Eleitoral de todos os convocados, conforme Decretos nº 9.094/2017 e nº 10.046/2019.

4.4. O(A) candidato(a) que não anexar TODA a documentação exigida não terá sua pré-matrícula realizada;

4.4.1. Não serão aceitas inscrições incompletas, documentação irregular, ilegível e/ou rasuradas, ou fora dos prazos estabelecidos neste anexo, sendo considerados somente os documentos que forem devidamente anexados no sistema;

4.5. O(A) candidato(a) que não realizar a PRÉ-MATRÍCULA, nas datas estipuladas no CRONOGRAMA deste Edital, perderá o direito à vaga e não podendo fazê-la em outra data, pois será considerado formalmente desistente, independentemente de sua classificação no resultado.

4.6. O resultado da homologação das pré-matrículas será divulgado no endereço eletrônico de Processos Seletivos da UFRB: www.ufrb.edu.br/prosel/, na data estipulada no cronograma deste Edital;

4.6.1. O(A) candidato(a) é responsável por acompanhar o resultado da homologação da inscrição no endereço eletrônico citado acima;

4.7. No resultado da homologação das pré-matrículas serão informadas as pendências e/ou documentos ilegíveis e o prazo para que o(a) candidato(a) acesse novamente o sistema para as devidas correções;

4.7.1. O(a) candidato(a) que não realizar o envio do documento pendente ou o envio de um documento legível, no prazo previsto, **NÃO TERÁ SUA PRÉ-MATRÍCULA EFETIVADA E PERDERÁ O DIREITO À VAGA**;

4.8. A **CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA**, será feita de forma *on-line*, através do sistema de matrícula *on-line* da UFRB, no período constante no CRONOGRAMA deste Edital, seguindo o seguinte procedimento:

- a. Acessar o sistema de matrícula *on-line* da UFRB: www.ufrb.edu.br/matricula

- b. Inserir o número do CPF e
 - c. Clicar no botão “*Confirmar*” e imprimir ou salvar o comprovante emitido pelo sistema.
- 4.9.** O(A) candidato(a) que não realizar a **CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA**, nas datas estipuladas no CRONOGRAMA deste Edital, perderá o direito à vaga e não poderá fazê-la em outra data, pois será considerado(a) formalmente desistente, independentemente de sua classificação no resultado.
- 4.10.** A seleção do(a) candidato(a) assegura apenas a expectativa de direito à vaga, para a qual se inscreveu, estando sua matrícula condicionada a:
- a. comprovação de atendimento dos requisitos legais e regulamentares exigidos pela UFRB;
 - b. realização da pré-matrícula e
 - c. realização da confirmação de matrícula.
- 4.11.** O(A) candidato(a) convocado(a) para curso de segundo ciclo de formação cumprirá obrigatoriamente dois ciclos de formação, sendo matriculado(a) inicialmente no curso correspondente ao primeiro ciclo, onde cursará o itinerário formativo do curso escolhido. Somente após a conclusão do curso de primeiro ciclo é que será matriculado(a) no curso de segundo ciclo. Fazendo jus à dupla diplomação.

5. DO CRONOGRAMA

5.1. O processo Seletivo de que trata este Edital, obedecerá ao seguinte cronograma:

EVENTO	PERÍODO
Inscrições	01/03/2022 a 22/03/2022
Resultado 1ª Chamada	25/03/2022
Pré-Matrícula 1ª Chamada	25/03/2022 a 28/03/2022
Publicação da Homologação da Pré-Matrícula 1ª Chamada	01/04/2022
Correções da Pré-Matrícula 1ª Chamada	01/04/2022 a 04/04/2022
Publicação da Homologação FINAL da Pré-Matrícula 1ª Chamada	07/04/2022
Resultado 2ª Chamada	08/04/2022
Pré-Matrícula 2ª Chamada	08/04/2022 a 11/04/2022
Publicação da Homologação da Pré-Matrícula 2ª Chamada	14/04/2022
Correções da Pré-Matrícula 2ª Chamada	14/04/2022 a 17/04/2022
Publicação da Homologação FINAL da Pré-Matrícula 2ª Chamada	19/04/2022
Confirmação de Matrícula	06/04/2022 a 11/04/2022
Início das Aulas	11/04/2022

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. O Edital, na íntegra, ficará disponível no endereço eletrônico de Processos Seletivos da UFRB: www.ufrb.edu.br/prosel
- 6.1.1. Dúvidas referentes à documentação para pré-matrícula deverão ser encaminhadas à SURRAC / Núcleo de Gestão de Admissão, Cadastro e Arquivo Acadêmico, nos e-mails: cadastro@surrac.ufrb.edu.br e/ou surrac@ufrb.edu.br.
- 6.1.2. Dúvidas e informações suplementares quanto ao processo seletivo poderão ser respondidas pelo Núcleo de Gestão de Processos Seletivos da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, no e-mail: prosel@prograd.ufrb.edu.br.
- 6.2. Na hipótese de quaisquer alterações das disposições fixadas neste Edital, a PROGRAD fará comunicação, através de nota oficial, divulgada no endereço eletrônico da UFRB, www.ufrb.edu.br/prosel, constituindo tal documento, parte integrante deste Edital.
- 6.3. Eventuais comunicados da PROGRAD acerca deste processo seletivo possuem caráter meramente complementar, não afastando a responsabilidade do(a) CANDIDATO(A) manter-se informado(a) acerca dos prazos e procedimentos.
- 6.4. Os casos omissos ou não previstos neste edital serão resolvidos pela PROGRAD.

Cruz das Almas, 21 de fevereiro de 2022.

Karina de Oliveira Santos Cordeiro
Pró-Reitora de Graduação

ANEXO I
VAGAS OFERTADAS

Código (EMEC)	Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas - CCAAB	Grau	Turno	Vagas
13282	Agronomia	B	Integral	1
100421	Biologia	B	Integral	2
115037	Biologia	L	Noturno	1
86730	Engenharia da Pesca	B	Integral	2
86728	Engenharia Florestal	B	Integral	2
114992	Medicina Veterinária	B	Integral	1
1526340	Interdisciplinar em Ciências Ambientais	B	Integral	2
86500	Zootecnia	B	Integral	2
	Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas - CETEC		Turno	Vagas
112848	Ciências Exatas e Tecnológicas	B	Integral	1
1205729	Engenharia da Computação	B	Integral	1
1327498	Engenharia Elétrica	B	Integral	1
1173700	Engenharia Mecânica	B	Integral	1
100427	Engenharia Sanitária e Ambiental	B	Integral	1
1258973	Matemática	B	Integral	1
1434587	Física	B	Integral	1
	Centro de Artes, Humanidades e Letras - CAHL		Turno	Vagas
1102956	Artes Visuais	B	Noturno	2
1405963	Artes Visuais	L	Integral	2
113425	Comunicação Social - Jornalismo	B	Integral	2
1105377	Gestão Pública	T	Noturno	2
115681	História	L	Noturno	2
114987	Serviço Social	B	Noturno	1
	Centro de Formação de Professores - CFP		Turno	Vagas
1102959	Educação Física	L	Noturno	2
1105378	Letras (LIBRAS/Língua Estrangeira)	L	Vespertino	1
1136373	Pedagogia	L	Integral	1

Centro de Ciências da Saúde - CCS			Turno	Vagas
100452	Enfermagem	B	Integral	1
1202547	Medicina	B	Integral	1
100450	Nutrição	B	Integral	1
100433	Psicologia	B	Integral	1
Centro de Ciências e Tecnologia em Energia e Sustentabilidade - CETENS			Turno	Vagas
1387538	Engenharia de Energias	B	Integral	1
1385725	Engenharia de Materiais	B	Integral	1
1385726	Engenharia de Produção	B	Integral	1
1404511	Engenharia de Tecnologia Assistiva e Acessibilidade	B	Integral	1
1272132	Interdisciplinar em Energia e Sustentabilidade	B	Integral	1
TOTAL DAS VAGAS				44